



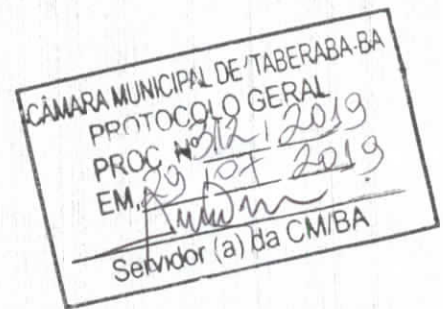
Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe Governador do Estado da Bahia, Excelentíssimo Sr. Rui Costa, com cópia ao Secretário Estadual de Infraestrutura, a seguinte Indicação:

**COLOCAR POSTES DE ILUMINAÇÃO NO TRECHO QUE
COMPREENDE O ANEL RODOVIÁRIO DA CIDADE DE
ITABERABA ATÉ A ENTRADA DO IF BAIANO, NA BA 233 (BA
ITABERABA X IPIRÁ).**

JUSTIFICATIVA

É sabido que a situação de escuridão favorece a ação de meliantes que SE aproveitam da escuridão para cometer ilícitos contra moradores e estudantes no percurso em referência, colocando em risco a integridade física e patrimonial dos cidadãos.

Solicitamos, portanto, que o excelentíssimo Senhor Governador do Estado, através da Secretaria de Infraestrutura, tome as medidas que o caso requer, com a maior urgência possível, acolhendo essa reivindicação do povo de Itaberaba, cidade-polo de sua região, com cerca de 70 mil habitantes. Além disso, é imperioso destacar que o IF Baiano atenderá também aos municípios das cidades circunvizinhas.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2019.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
"Feu de Cacai"